



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 023/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2014 DE 23/12/2014.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 256.649,93 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036 – Manutenção dos Serviços de Saúde PAM

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 142.529,55

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 161

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.037 – Manutenção e Atendimento dos Postos de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 114.120,38

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 747

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 256.649,93 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica..... R\$ 256.649,93

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal